

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.519 NATAL, 15 DE OUTUBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2019-DPE

PREGÃO ELETRÔNICO - 26/2019-DPE

PROCESSO N.º 945/2019 -DPE/RN.

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Rua Senador Salgado Filho, 2860-B – Lagoa Nova – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pela **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Marcus Vinicius Soares Alves**, inscrito no CPF/MP sob nº 008.674.554-97, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 26/2019-DPE/RN**, recibo TCE n.º 224622, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir: Fornecedor Beneficiário

MLP GRÁFICA E EDITORA EIRELI – CNPJ: 20.467.220/0001-37, com sede à Rua Irani Almeida de Menezes, 75 - João Paulo II – João Pessoa/PB - CEP: 58076-682, telefone (83) 3234-8053, e-mail: comercial.graficamp@gmail.com, apresentada por Elton Clean de Santana Silva, CPF: 109.846.094-40.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS para eventuais contratações de serviços de confecção de capa para processos para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado, conforme Termo de Referência Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico supracitado e quadro abaixo:

LOTE ÚNICO:

Itens	Especificação dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Capas para processo com timbre da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, com papel cartolina 180 gramas, medindo: 32/47cm. Cor: Verde. Cor das letras: Preta.	Unid.	15.000	0,44	6.600,00
Valor Total.....					6.600,00

* Valor Global da Licitação: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA:

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado da data da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 26/019-DPE** e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal (RN), 10 de outubro de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 07.628.844/0001-20

Elton Clean de Santana Silva

MLP GRÁFICA E EDITORA EIRELI

CNPJ: 20.467.220/0001-37

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.519 NATAL, 15 DE OUTUBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

*Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 020/2015 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Locadora: BAIXA VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 14.827.058/0001-18, estabelecida à Avenida Antônio Severiano da Câmara, n. 2531-A, Centro, João Câmara/RN, CEP n. 59.550-000, neste ato representada por João Urbano de Araújo Neto, inscrito no CPF/MF sob o n. 020.722.454-43.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com termo inicial na data de 25 (vinte e cinco) de setembro de 2019 e termo final na data de 24 (vinte e quatro) de setembro de 2020, nos termos do art. 3º da Lei n. 8.245/1991 e na Cláusula Sexta do Contrato.

Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente ano, assim classificado: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 239801 – Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público – Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Ratificação das demais cláusulas: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo Termo Aditivo, para dar continuidade à locação do imóvel não residencial localizado à Avenida Senador Salgado Filho, n. 2860-B, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.075-000, onde funciona o Anexo I de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 1.492/2019, artigo 3º, da Lei n. 8.245/1991.

Natal, 17 de setembro de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

João Urbano de Araújo Neto

Baixa Verde Empreendimentos Imobiliários LTDA
CNPJ/MF n. 14.827.058/0001-18

* Republicado por incorreção.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.519 NATAL, 15 DE OUTUBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA Nº 494/2019 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

CONSIDERANDO o disposto na portaria nº 421/2019-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 1º de outubro de 2019, bem como os documentos juntados ao processo administrativo nº 1.895/2019 e a decisão colacionada às fls. 996/999 dos autos do processo administrativo nº 8.284/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o candidato **FAUZER CARNEIRO GARRIDO PALITOT** para tomar posse no cargo de Defensor Público Substituto do quadro da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no dia **22 de outubro de 2019, às 14h**, na sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.519 NATAL, 15 DE OUTUBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 493/2019 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;
RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o candidato classificado abaixo listado, regularmente aprovado na **X SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, regida pelo Edital nº 52/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.481 em 21 de agosto de 2019, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar os seus estágios após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NÍSIA FLORESTA

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
1º	CAIO EMERSON AGUIAR GURGEL

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.519 NATAL, 15 DE OUTUBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA nº 004/2019

NUPACIV- PARNAMIRIM-DPE/RN

Parnamirim/RN, 14 de outubro de 2019.

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO CÍVEL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução de nº 144/2017 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. **PUBLICAR** a escala de semanas de atendimento dos órgãos de atuação que compõem o Primeiro Atendimento Cível de Parnamirim, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, ficando o Defensor Público titular ou seu respectivo substituto legal responsável pelas orientações jurídicas a serem prestadas aos assistidos, à equipe multidisciplinar e aos estagiários, por ocasião do primeiro atendimento:

SEMANA	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
7 a 11 de outubro	1ª DEFENSORIA CÍVEL
14 a 18 de outubro	2ª DEFENSORIA CÍVEL
21 a 25 de outubro	3ª DEFENSORIA CÍVEL
28 de outubro a 1º de novembro	4ª DEFENSORIA CÍVEL
4 a 8 de novembro	1ª DEFENSORIA CÍVEL
11 a 14 de novembro	2ª DEFENSORIA CÍVEL
18 a 22 de novembro	3ª DEFENSORIA CÍVEL

25 a 29 de novembro	4ª DEFENSORIA CÍVEL
02 a 06 de dezembro	1ª DEFENSORIA CÍVEL
09 a 13 de dezembro	2ª DEFENSORIA CÍVEL
16 a 19 de dezembro	3ª DEFENSORIA CÍVEL

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 07 de outubro de 2019.

ANDRÉ GOMES DE LIMA
Coordenador do NUPACIV-Parnamirim

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.519 NATAL, 15 DE OUTUBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 486/2019 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da ata da Primeira Sessão Pública do ano de 2019, realizada aos 27 de setembro de 2019, às 12h, na sala de reuniões da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 14.509, de 28 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 431/2019, publicada no Diário Oficial nº 14.513, em 03 de outubro de 2019, a qual removeu o Defensor Público **JOSÉ EDUARDO LOURO DA SILVEIRA**, matrícula nº 214.571-5, da 1ª Defensoria Pública Criminal do Núcleo de Macaíba para a 4ª Defensoria Pública Cível do Núcleo Sede de Parnamirim, bem assim o teor da Portaria nº 469/2019 – GDPGE, publicada no Diário Oficial nº 14.514, em 08 de outubro de 2019, a qual estabeleceu que a entrada em exercício no novo órgão de atuação pelo Defensor Público removido deverá ocorrer no dia 14 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR, a partir de 14 de outubro de 2019, a Portaria de nº 425/2018 – GDPGE**, publicada no Diário Oficial do Estado, em 01 de agosto de 2019, edição de nº. 14.223, que designou o Defensor Público **JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA**, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Macaíba/RN, a partir de 27 de julho de 2018, com mandato até 30 de junho de 2020, nos termos do § 1º do art. 2º da Resolução 129/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública.
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.519 NATAL, 15 DE OUTUBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 487/2019 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da ata da Primeira Sessão Pública do ano de 2019, realizada aos 27 de setembro de 2019, às 12h, na sala de reuniões da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 14.509, de 28 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 431/2019, publicada no Diário Oficial nº 14.513, em 03 de outubro de 2019, a qual removeu o Defensor Público FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO, matrícula nº 214.569-3, da 1ª Defensoria Pública Criminal de Ceará-Mirim para a 1ª Defensoria Pública Criminal de Macaíba, bem assim o teor da Portaria nº 469/2019 – GDPGE, publicada no Diário Oficial nº 14.514, em 08 de outubro de 2019, a qual estabeleceu que a entrada em exercício no novo órgão de atuação pelo Defensor Público removido deverá ocorrer no dia 14 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR, a partir de 14 de outubro de 2019, a Portaria de nº 426/2018 – GDPGE**, publicada no Diário Oficial do Estado, em 01 de agosto de 2018, edição de nº. 14.223, que designou o Defensor Público **FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO**, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Ceará-Mirim /RN, a partir de 27 de julho de 2018, com mandato até 30 de junho de 2020, nos termos do art. 2º, § 1º, da Resolução 129/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública.
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.519 NATAL, 15 DE OUTUBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 488/2019 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da ata da Primeira Sessão Pública do ano de 2019, realizada aos 27 de setembro de 2019, às 12h, na sala de reuniões da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 14.509, de 28 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 436/2019, publicada no Diário Oficial nº 14.513, em 03 de outubro de 2019, a qual removeu a Defensora Pública CAMILA DA SILVEIRA JALES, matrícula nº 214.852-8, da 1ª Defensoria Pública Cível de Pau dos Ferros para a 4ª Defensoria Pública Cível de Mossoró, bem assim o teor da Portaria nº 469/2019 – GDPGE, publicada no Diário Oficial nº 14.514, em 08 de outubro de 2019, a qual estabeleceu que a entrada em exercício no novo órgão de atuação pela Defensora Pública removida deverá ocorrer no dia 14 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR, a partir de 14 de outubro de 2019, a Portaria de nº 567/2018 – GDPGE**, publicada no Diário Oficial do Estado, em 01 de novembro de 2018, edição de nº. 14.286, que designou a Defensora Pública CAMILA DA SILVEIRA JALES, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede de Pau dos Ferros/RN, a partir de 26 de outubro de 2018, com mandato até 30 de junho de 2020, nos termos do art. 2º, § 1º, da Resolução 129/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública.
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.519 NATAL, 15 DE OUTUBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 489/2019 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da ata da Primeira Sessão Pública do ano de 2019, realizada aos 27 de setembro de 2019, às 12h, na sala de reuniões da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 14.509, de 28 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 437/2019, publicada no Diário Oficial nº 14.513, em 03 de outubro de 2019, a qual removeu a Defensora Pública MANUELA DOS SANTOS DOMINGOS, matrícula nº 214.852-8, da 1ª Defensoria Pública Criminal de Currais Novos/RN para a 1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, bem assim o teor da Portaria nº 469/2019 – GDPGE, publicada no Diário Oficial nº 14.514, em 08 de outubro de 2019, a qual estabeleceu que a entrada em exercício no novo órgão de atuação pela Defensora Pública removida deverá ocorrer no dia 14 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR, a partir de 14 de outubro de 2019, a Portaria de nº 308/2018 – GDPGE**, publicada no Diário Oficial do Estado, em 12 de junho de 2018, edição de nº. 14.189, que designou a Defensora Pública **MANUELA DOS SANTOS DOMINGOS**, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede de Currais Novos/RN, a partir de 30 de junho de 2018, com mandato até 30 de junho de 2020, nos termos do art. 2º, § 1º, da Resolução 129/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.519 NATAL, 15 DE OUTUBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 490/2019 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da ata da Primeira Sessão Pública do ano de 2019, realizada aos 27 de setembro de 2019, às 12h, na sala de reuniões da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 14.509, de 28 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 437/2019, publicada no Diário Oficial nº 14.513, em 03 de outubro de 2019, a qual removeu a Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, da 1ª Defensoria Pública Criminal de Santa Cruz/RN para a Defensoria Pública do Núcleo de Nísia Floresta/RN, bem assim o teor da Portaria nº 469/2019 – GDPGE, publicada no Diário Oficial nº 14.514, em 08 de outubro de 2019, a qual estabeleceu que a entrada em exercício no novo órgão de atuação pela Defensora Pública removida deverá ocorrer no dia 14 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR, a partir de 14 de outubro de 2019, a Portaria de nº 566/2018 – GDPGE**, publicada no Diário Oficial do Estado, em 01 de novembro de 2018, edição de nº. 14.286, que designou a Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede de Santa Cruz /RN, a partir de 26 de outubro de 2018, com mandato até 30 de junho de 2020, nos termos do art. 2º, § 1º, da Resolução 129/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública.
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.519 NATAL, 15 DE OUTUBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 491/2019 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da ata da Primeira Sessão Pública do ano de 2019, realizada aos 27 de setembro de 2019, às 12h, na sala de reuniões da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 14.509, de 28 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 435/2019, publicada no Diário Oficial nº 14.513, em 03 de outubro de 2019, a qual removeu a Defensora Pública ANA FLÁVIA GUSMÃO DE FREITAS VIANA, matrícula nº 214.715-7, da 1ª Defensoria Pública Cível de Caicó para a 1ª Defensoria Pública Criminal de Santa Cruz/RN, bem assim o teor da Portaria nº 469/2019 – GDPGE, publicada no Diário Oficial nº 14.514, em 08 de outubro de 2019, a qual estabeleceu que a entrada em exercício no novo órgão de atuação pela Defensora Pública removida deverá ocorrer no dia 14 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR, a partir de 14 de outubro de 2019, a Portaria de nº 307/2018 – GDPGE**, publicada no Diário Oficial do Estado, em 12 de junho de 2018, edição de nº. 14.189, que designou a Defensora Pública ANA FLÁVIA GUSMÃO DE FREITAS VIANA, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede de Caicó/RN, a partir de 30 de junho de 2018, com mandato até 30 de junho de 2020, nos termos do art. 2º, § 1º, da Resolução 129/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.519 NATAL, 15 DE OUTUBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 492/2019 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da ata da Primeira Sessão Pública do ano de 2019, realizada aos 27 de setembro de 2019, às 12h, na sala de reuniões da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 14.509, de 28 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 433/2019, publicada no Diário Oficial nº 14.513, em 03 de outubro de 2019, a qual removeu a Defensora Pública MARIA CLARA GÓIS CAMPOS OTTONI, matrícula nº 214.718-1, da 4ª Defensoria Pública Cível de Mossoró para a 2ª Defensoria Pública do Núcleo Sede de Ceará-Mirim, bem assim o teor da Portaria nº 469/2019 – GDPGE, publicada no Diário Oficial nº 14.514, em 08 de outubro de 2019, a qual estabeleceu que a entrada em exercício no novo órgão de atuação pela Defensora Pública removida deverá ocorrer no dia 14 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR, a partir de 14 de outubro de 2019, a Portaria de nº 568/2018 – GDPGE**, publicada no Diário Oficial do Estado, em 01 de novembro de 2018, edição de nº. 14.286, que designou a Defensora Pública **MARIA CLARA GÓIS CAMPOS OTTONI**, para atuar como coordenadora do Núcleo Especializado em Tutelas Coletivas do Núcleo Sede de Mossoró/RN, a partir de 26 de outubro de 2018, com mandato até 30 de junho de 2020, nos termos do art. 2º, § 1º, da Resolução 129/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.519 NATAL, 15 DE OUTUBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 495/2019 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO que se encontra vaga a coordenação do Núcleo Sede da Defensoria Pública no Município de Pau dos Ferros;
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, a partir do dia 14 de outubro de 2019, o Defensor Público **BRUNO SÁ ANDRADE**, matrícula nº 215.038-7, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Pau dos Ferros, até ulterior deliberação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.519 NATAL, 15 DE OUTUBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 496/2019 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO que se encontra vaga a coordenação do Núcleo Sede da Defensoria Pública no Município de Caicó;
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, a partir do dia 14 de outubro de 2019, a Defensora Pública **MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA**, matrícula nº 214.853-6, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede de Caicó, até ulterior deliberação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.519 NATAL, 15 DE OUTUBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 497/2019 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO que se encontra vaga a coordenação do Núcleo Sede da Defensoria Pública no Município de Ceará-Mirim;
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, a partir do dia 14 de outubro de 2019, **MARIA CLARA GÓIS CAMPOS OTTONI**, matrícula nº 214.718-1, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede de Ceará-Mirim, até ulterior deliberação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.519 NATAL, 15 DE OUTUBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 498/2019 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO que se encontra vaga a coordenação do Núcleo Sede da Defensoria Pública no Município de Currais Novos;
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, a partir do dia 14 de outubro de 2019, **PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA**, matrícula nº 215.033-6, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Currais Novos, até ulterior deliberação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.519 NATAL, 15 DE OUTUBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 499/2019 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO que se encontra vaga a coordenação do Núcleo Sede da Defensoria Pública no Município de Macaíba;
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, a partir do dia 14 de outubro de 2019, **RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES**, matrícula nº 214.594-4, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Macaíba, até ulterior deliberação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.519 NATAL, 15 DE OUTUBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 500/2019 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO que se encontra vaga a coordenação do Núcleo Sede da Defensoria Pública no Município de João Câmara;
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, a partir do dia 14 de outubro de 2019, **JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA SEGUNDO**, matrícula nº 214.854-4, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de João Câmara, até ulterior deliberação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.519 NATAL, 15 DE OUTUBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 501/2019 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO que se encontra vaga a coordenação do Núcleo Especializado em Tutelas Coletivas da Defensoria Pública do Núcleo Sede de Mossoró/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, a partir do dia 14 de outubro de 2019, **ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA**, matrícula nº 214.851-0, para atuar como coordenador do Núcleo Especializado em Tutelas Coletivas da Defensoria Pública do Núcleo Sede de Mossoró/RN, até ulterior deliberação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte